Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2004
PRESIDENTE: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA: SÔNIA LOPES "ad hoc"

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência do vereador Washington Pereira de Araújo, Presidente, e secretariada pela vereadora Sônia Lopes, 1ª Secretária "ad hoc", realizou-se a 42ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir da 3ª Idade, Adão Luiz Cavalcanti, André Luis Gavioli Rodrigues, Chico da Funerária, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Jacó da Ambulância, Laerte Rodela, Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando quatorze Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 101/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.414/2000. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos – dez votos favoráveis e três contrários. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 102/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.709/20003, que autorizou a celebração de convênio entre o Município e o IAPEN. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 103/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 208 da Lei Municipal nº 3.220/97 – Código Tributário Municipal. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 104/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o parágrafo 1º do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.680/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que recebeu ofício do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do presente Projeto, para sua reformulação. Colocado em votação, o pedido de retirada foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. **ITEM V** - Projeto de Lei nº 105/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.414/2000 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e SAAE. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que recebeu do Sr. Prefeito Municipal, uma mensagem aditiva ao projeto, a qual foi feita sua leitura para os vereadores. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - Projeto de Lei nº 106/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R$ 100.000,00, a ser repassado a título de subvenção à Patrulha Juvenil de Garça, para atendimento de despesas do projeto "Casa Abrigo". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de dezembro de dois mil e quatro.-.

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

SÔNIA LOPES
1ª Secretária "ad hoc"